



GOVERNO BARRA RETORNO DE EXCLUÍDOS AO SIMPLES

Uma das justificativas é que medida prejudicaria esforços de consolidação fiscal do País

O projeto de lei que readmitia no Simples empresas excluídas por dívidas tributárias, mas que aderiram ao Programa Especial de Regularização Tributária das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Optantes do Simples Nacional (Pert-SN), foi integralmente vetado pelo governo. A medida visava reverter os desenquadramentos ocorridos em janeiro em função do veto presidencial à criação de um programa de parcelamento de débitos tributários específico para optantes do regime simplificado. Depois da derrubada do veto, em abril, o Congresso aprovou um projeto de lei para permitir aos contribuintes que ingressassem no Pert-SN, regularizando sua situação, voltassem ao Simples.

O governo, porém, vetou também essa iniciativa. Segundo a [Mensagem nº 421/18](#), publicada dia 6, o Simples já é um regime de tributação favorecida e a readmissão dos inadimplentes

“ampliaria a renúncia de receita, sem atender condicionantes das legislações orçamentária e financeira”, prejudicando os “esforços de consolidação fiscal” da União. Outro argumento para o veto é que a instituição de benefícios e incentivos pelo Simples deveria ser submetida à prévia aprovação do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz).

Fonte: http://contasemrevista.com.br/noticia.php?i=629-governo-barra-retorno-de-exclu?dos-ao-simples&utm_source=Clientes+CR&utm_campaign=f69d3c1799-EMAIL_CAMPAIGN_2018_08_22_01_18&utm_medium=email&utm_term=0_5b3fd47117-f69d3c1799-59194205